



## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** N°. 055/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 020/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FRATERNIDADE JOÃO PAULO II" PARA AS ATIVIDADES RELIGIOSAS NA FESTA SEDE SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, na análise do pedido de CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FRATERNIDADE JOÃO PAULO II" PARA AS ATIVIDADES RELIGIOSAS NA FESTA SEDE SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 138/2023 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a contratação de SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FRATERNIDADE JOÃO PAULO II" no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Processo n.º 055/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Capelinha, 19 de julho de 2024.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL